

NCE/20/2000133 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rogério Rodrigues
Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos
Javier Iruzubieta

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Bragança
Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

*Escola Superior De Saúde De Bragança
Escola Superior De Enfermagem De Vila Real*

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Familiar

1.3. Study programme:

Community nursing in family health nursing

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723 - Enfermagem

1.5. Main scientific area of the study programme:

723 - Nursing

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

723

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

NA

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

NA

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

3 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):

3 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:

60

1.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se os profissionais de saúde, com formação específica em enfermagem, que satisfaçam as condições expressas no artº 17º da Lei 74/2006, 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1.10. Specific entry requirements:

Health professionals, with specific training in nursing, who satisfy the conditions expressed in article 17 of Law 74/2006, March 24, republished by Decree-Law no. 115/2013, of August 7, can apply.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Existem documentos comprovativos das deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre a criação do ciclo de estudos, nomeadamente o Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), o Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPVC, a Direção da Escola Superior de Saúde (ESS) do IPVC, Área científica das ciências da saúde da ESS do IPVC, o Conselho Pedagógico (CP) da ESS do IPVC; o CTC da ESS do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), o CP da ESS do IPB; o CTC da ESS da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), o Conselho Académico (CA) da UTAD. Apresenta ainda um parecer da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSM) e o parecer da Ordem dos Enfermeiros. Todos os pareceres mostram-se adequados e são favoráveis há criação do ciclo de estudos. É ainda apresentado o um termo adicional ao protocolo de cooperação entre as três instituições.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

Documents are proving the deliberations of the bodies that are legally and statutory to pronounce on the creation of the study cycle, namely the President of the Polytechnic Institute of Viana do Castelo (IPVC), the Technical-Scientific Council (CTC) of the IPVC, the Directorate of the School of Health (ESS) of IPVC, Scientific area of health sciences of the ESS of the IPVC, the Pedagogical Council (CP) of the ESS of the IPVC; the CTC of the ESS of the Polytechnic Institute of Bragança (IPB), the CP of the ESS of the IPB; the ESS CTC of the University of Trás-os-Montes and Alto Douro (UTAD), the Academic Council (CA) of UTAD. It also presents an opinion from the Local Health Unit of Alto Minho (ULSM) and the opinion of the Order of Nurses. All opinions are adequate and are favourable for the creation of the study cycle. An additional term to the cooperation protocol between the three institutions is also presented.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

São apresentados os regulamentos das IES que constituem o consórcio: IPVC (Despacho n.º 9946, de 31 de outubro); UTAD (Regulamento n.º 599/2019, de 29 de julho); e IPB (Regulamento n.º 71/2019, de 17 de Janeiro). Estão de acordo com os Dec.-Lei n.º 65/2018, de 16 de Agosto; e Dec.-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The regulations of the IES that make up the consortium are presented: IPVC (Order No. 9946 of 31 October); UTAD (Regulation No. 599/2019, of 29 July); and IPB (Regulation No. 71/2019, of 17 January). They are in accordance with Dec.-Law No. 65/2018, of 16 August; and Dec.-Law n.º 74/2006, of 24 March.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições gerais estão de acordo com o Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e quadro legal complementar (Lei 74/2006, 24 de março e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto).

As condições específicas são a formação em Enfermagem.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

The general conditions are in accordance with Article 17 of Decree-Law no. 65/2018, of 16 August and complementary legal framework (Law 74/2006, 24 March and Decree-Law no. 115/2013, of August 7).

The specific conditions are the training in Nursing.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia das instituições.

Os objetivos estão formulados para o ciclo de estudos de forma clara, expressando os conhecimentos e competências que os estudantes devem adquirir. Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia declaradas das instituições e enquadram-se na experiência e missão demonstrada pelas instituições.

Seria desejável que os objetivos refletissem melhor os descritores de Dublin para o 2º Ciclo, demonstrando que os formandos no final tenham atingido conhecimentos, aptidões e competências de enfermagem avançada na área especializada da enfermagem da família. O desenvolvimento de capacidades cognitivas e metodológicas é visível no enunciado dos objetivos, mas menos visível se torna a expressão de competências esperadas.

O ciclo de estudo apresentado pelo consórcio das três instituições está alinhado com a missão institucional. Pretende rentabilizar e promover o potencial humano das instituições e potenciar as redes colaborativas existentes, nomeadamente as organizações de saúde locais e regionais, que se constituem como possíveis empregadores.

3.4.1. Global appraisal

The general objectives of the study cycle are defined and compatible with the institutions' mission and strategy.

The objectives are clearly formulated for the study cycle, expressing the knowledge and skills that students should acquire. The objectives are compatible with the declared mission and strategy of the institutions and are part of the experience and mission demonstrated by the institutions.

It would be desirable that the objectives had better reflect the descriptors of Dublin for the 2nd Cycle, demonstrating that the trainees at the end have attained advanced nursing knowledge, skills and competencies in the specialized area of family nursing. The development of cognitive and methodological skills is visible in the statement of objectives, but less visible becomes the expression of expected skills.

The study cycle presented by the consortium of the three institutions is aligned with the institutional mission. It intends to monetize and promote the human potential of the institutions and enhance the existing collaborative networks, namely the local and regional health organizations, which constitute themselves as potential employers.

3.4.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos apresenta um plano de estudos em concordância com outras formações paralelas nacionais e estrangeiras. Os objetivos das UC seguem um padrão sistemático baseado no desenvolvimento de conhecimentos e aptidões.

3.4.2. Strengths

The study cycle presents a study plan in accordance with other parallel national and foreign training. CU objectives follow a systematic pattern based on the development of knowledge and skills.

3.4.3. Pontos fracos

A expressão de competências esperadas.

3.4.3. Weaknesses

The expression of expected competencies.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A designação do plano de estudo é adequada.

A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os requisitos legais.

O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais. Encontra-se dividido em 3 semestres e o número total de créditos (90 ECTS) respondem aos requisitos legais (Dec.- Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) e está alinhado com os modelos paralelos de formação existentes a nível nacional e no Espaço Europeu. A estrutura curricular está totalmente inscrita na área científica da Enfermagem. O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos de aprendizagem e objetivos gerais. Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. Os objetivos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares apresentam um padrão similar para expressar os conhecimentos, aptidões e competências que os estudantes deverão alcançar. Os conhecimentos e aptidões estão claros, as competências finais (instrumentais, interpessoais e sistemáticas) apresentam-se menos desenvolvidas. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências).

As metodologias de ensino e aprendizagem expressas para cada UC são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares.

Há algumas UC com menção a metodologias centradas no estudante e recurso a métodos que favorecem a participação dos estudantes (classe de aula invertida, prática simulada, Team-base Learning).

O curso funcionará nas três instituições do consórcio em simultâneo. Os horários das aulas T serão programados para que o docente participe nas três turmas. As aulas são todas presenciais, apenas os seminários funcionam com as três turmas em conjunto.

Foi enviado o mapa da distribuição das horas (T, TP, PL e S) por docente.

As referências bibliográficas das diversas unidades curriculares parecem ser adequadas às UC e são atuais. Integram documentos da autoria dos seus professores, no entanto perante a análise das publicações dos docentes, poderia haver ainda uma maior integração dos materiais produzidos pelos docentes. O número de referências poderia ser mais alargado.

As instituições asseguraram-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS. Por cada trimestre há referência a 810 horas de trabalho individual do estudante. No primeiro trimestre parece haver 210h presenciais, no 2º trimestre 320h e no terceiro trimestre o número de horas varia de 20h a 600h E + 210h OT em função da opção tomada pelo estudante.

Na UC Estágio de natureza profissional com relatório final, o trabalho docente atribuído aos docentes de uma IES é diferente (menor) que nas restantes quando o número de estudantes proposto é igual.

Apenas a UC Enfermagem Familiar e Gestão dos Processos Saúde-Doença não tem referida, de forma clara, a metodologia prevista para a avaliação da aprendizagem dos estudantes. Na grande maioria das UC há referência a uma negociação com os estudantes do método e objeto de avaliação. Na UC com PL, Avaliação e Intervenção em Saúde Familiar, há menção a avaliação contínua, bem como nos estágios. As estratégias de avaliação definidas mostram um alinhamento dos métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes com os objetivos de aprendizagem pretendidos.

Há uma manifesta intenção de proceder à articulação entre o ensino e a investigação em muitas UC. Há referência à implicação dos estudantes na procura da melhor evidência científica, enquanto metodologia a implementar no desenvolvimento de algumas UC. A UC Investigação em Enfermagem de Saúde Familiar garante o desenvolvimento de competências metodológicas na área da investigação. Todavia, seria desejável uma maior participação dos estudantes ao longo do ciclo de estudos em atividades de investigação ou em projetos dinamizados pelos docentes, no sentido de preparar e motivar os estudantes para a participação em atividades científicas.

A UC Dissertação de Natureza Científica e UC Trabalho de Projeto têm docentes distribuídos, com carga letiva de 8h por estudante, o que consideramos manifestamente pouco tempo.

A determinação do número de ECTS é argumentada essencialmente pela recomendação da OE sobre o programa formativo na área de Enfermagem de Saúde Familiar e pela experiência anterior do funcionamento de outros cursos. É referido que cada instituição tem regras para o cálculo dos ECTS que derivam da reflexão conjunta entre os representantes dos docentes e estudantes, através dos órgãos, nomeadamente do Conselho Técnico-científico e Conselho Pedagógico. Os docentes envolvidos no curso foram consultados sobre a relação entre horas presenciais e horas de trabalho individual do estudante.

Há referência ao sistema interno de garantia da qualidade relativa a uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis, com uma aprendizagem e avaliação centrados no estudante, nomeadamente a adoção de procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem. Não há demonstração de que estes pressupostos tenham sido considerados.

4.11.1. Global appraisal

The designation of the study plan is appropriate.

The curricular structure is adequate to the general objectives and learning objectives set and meets the legal requirements.

The study plan is appropriate to the curricular structure, general objectives and learning objectives set and meets the legal criteria. It is divided into 3 semesters and the total number of credits (90 ECTS) meets the legal requirements (Dec.- Law No. 65/2018, of 16th August) and is in line with the existing parallel training models at the national level and European space. The curricular structure is fully registered in the scientific area of Nursing. The study plan is

appropriate to the curriculum structure, learning objectives and general objectives.

The learning objectives of the curricular units (knowledge, skills and competencies) are defined and are consistent with the general objectives and the learning objectives defined for the study cycle. The learning objectives of the different curricular units have a similar pattern to express the knowledge, skills and competencies that students should achieve. The knowledge and skills are clear, the final competencies (instrumental, interpersonal and systematic) are less developed.

The syllabus contents of the curricular units are consistent with the respective learning objectives (knowledge, skills and competencies).

The teaching and learning methodologies expressed for each CU are appropriate to the learning objectives (knowledge, skills and competencies) defined for the study cycle and each of the curricular units.

There are some CUs with reference to student-centered methodologies and the use of methods that favour student participation (inverted class, simulated practice, Team-base Learning).

The course will run at the three consortium institutions simultaneously. The hours of theoretical classes will be programmed so that the teacher can participate in the three classes. The classes are all in person, only the seminars worked with the three groups together.

A map of the distribution of hours (T, TP, PL and S) by teacher was sent.

The references of the different curricular units seem to be adequate to the CU and are current. They integrate documents authored by their teachers; however, in view of the analysis of the teachers' publications, there could be greater integration of the materials produced by the teachers. The number of references could be more extensive. The HEIs have ensured that the average workload that will be needed by students corresponds to the estimated ECTS. For each quarter, there is a reference to 810 hours of individual student work. In the first quarter there are 210h in person, in the 2nd quarter 320h and in the third quarter the number of hours varies from 20h to 600h E + 210h OT depending on the option taken by the student.

In the CU Internship of a professional nature with a final report, the teaching work assigned to the professors of one HEI is different (less) from in the others when the number of students proposed is the same.

Only the CU Family Nursing and Health -Disease Process Management does not clearly refer to the methodology provided for the assessment of student learning. In the vast majority of CUs, there is a reference to a negotiation with the students of the method and object of evaluation. In the CU with PL, Evaluation and Intervention in Family Health Nursing, mention is made of continuous assessment, as well as in internships. The defined evaluation strategies show an alignment of the students' learning assessment methods with the intended learning objectives.

There is a clear intention to articulate teaching and research in many CUs. There is a reference to the involvement of students in the search for the best scientific evidence, as a methodology to be implemented in the development of some CUs. The CU Family Health Nursing Research guarantees the development of methodological skills in the area of research. However, greater participation of students throughout the study cycle in research activities or projects promoted by teachers would be desirable, to prepare and motivate students to participate in scientific activities.

The Scientific Nature Dissertation UC and Project Work UC have distributed teachers, with a teaching load of 8 hours per student, which we consider manifestly little time.

Determination of the number of ECTS is essentially argued by Order of Nurses recommendation on the training program in Nursing Family Health and the previous experience of the functioning of other courses. It is said that each institution has rules for the calculation of ECTS that derive from the joint reflection between the representatives of teachers and students, through the bodies, namely the Technical-Scientific Council and the Pedagogical Council. Teachers involved in the course have been consulted about the relationship between classroom hours and hours of student's individual work.

Reference is made to the internal quality assurance system relating to a quality culture, supported by a formally defined and publicly available quality policy and objectives, with student-centred learning and assessment, namely the adoption of more appropriate procedures to ensure that the teaching is taught in order to favor an active role of the student in creating the learning process, as well as student assessment processes that are in line with this approach. There is no evidence that these assumptions have been considered.

4.11.2. Pontos fortes

Descrição clara, coerente e bem estruturada do plano e suas unidades curriculares.

4.11.2. Strengths

Clear, coherent and well-structured description of the plan and its curricular units.

4.11.3. Pontos fracos

Não evidentes.

4.11.3. Weaknesses

Not evident.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

São propostos 3 coordenadores do curso, um de cada IES.

Tratando-se de um único curso fica a dúvida da necessidade dos 3 coordenadores. Na presença do mesmo curso a funcionar ao mesmo tempo, com a mesma estrutura em 3 locais diferentes, o modelo requer a triplicação das horas de contacto.

Um dos docentes proposto para coordenador de curso detêm o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos. Os outros dois docentes propostos para coordenador de curso têm doutoramento noutra área (Ciências da Educação) e o título de especialista de acordo com o Dec.-Lei nº 206/2000, de 31 de agosto.

O corpo docente tem os requisitos legais definidos pelo Dec.-Lei nº 65/2018, de 31 de agosto, sendo constituído por 13 docentes, dos quais 12 a tempo integral e um a 60%.

A quase totalidade dos docentes (12) tem uma ligação estável com a instituição por um período superior a três anos. Tem um corpo docente próprio (95,24%) e academicamente qualificado (84,13%), tendo 5 docentes doutoramento na área fundamental do ciclo de estudos (um deles com 60% de regime de tempo) e seis em outras áreas.

Todos os docentes são doutorados e/ou com título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (Dec.- Lei n.º 206/2009, 31 agosto), dois docentes com o título de especialista em Enfermagem têm também o doutoramento em Enfermagem.

Todos os docentes são especialistas pela Ordem dos Enfermeiros (OE) na área específica de especialização de Enfermagem de Saúde Comunitária.

Cinco (um dos docentes a 60%) dos docentes (36,51%) são doutorados em Enfermagem e especialistas na área específica do ciclo de estudos pela OE.

As cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. No entanto, quatro docentes apresentam uma carga letiva total acima de 500h.

Apenas há referência à dinâmica de formação por parte do IPVC, nada sendo referido das outras duas IES. É referido que o IPVC tem tido um investimento na formação para preparar os docentes nas metodologias de ensino à distância e que para o ano 2020/21 tem definido um plano de formação pedagógica suportado nos projetos DEMOLA - "Formação de docentes e outros agentes de educação e formação" e LinkMeUp - 1000 ideias" copromovidos pelo CCISP.

Há apenas dois docentes sem doutoramento, estando uma delas a frequentar o curso de doutoramento em Enfermagem.

Os critérios de avaliação docente estão definidos em regulamentos próprios, nomeadamente: Despacho nº 14652/2012 de 13 novembro (IPVC); Regulamento nº. 14/2011, de 10 de janeiro (IPB); Regulamento n.º 421/2016, de 3 de maio (UTAD). Os regulamentos preveem a avaliação regular e sistemática do desempenho docente.

5.7.1. Global appraisal

Three course coordinators are proposed, one from each HEI.

In the case of a single course, there is a question of the need for the 3 coordinators. In the presence of the same course operating at the same time, with the same structure in 3 different locations, the model requires a triple of contact hours.

One of the teachers proposed for the course coordinator holds a doctoral degree in the fundamental area of the study cycle. The other two professors proposed for the course coordinator have a doctorate in another area (Educational Sciences) and the title of specialist in accordance with Dec.-Law No. 206/2000, of 31 August.

The teaching staff has the legal requirements defined by Dec.-Law No. 65/2018, of August 31, being composed of 13 teachers, of which 12 are full-time and one at 60%.

Almost all teachers (12) have a stable connection with the institution for a period of more than three years. It has its own teaching staff (95.24%) and academically qualified (84.13%), with 5 PhD professors in the fundamental area of the study cycle (one with 60% of the time) and six in other areas. All professors have a doctorate and/or a title of specialist in Nursing obtained by conducting public tests (Dec.- Law No. 206/2009, 31 August), two professors with a title of specialist in Nursing also have a PhD in Nursing. All professors are specialists by the Order of Nurses (ON) in the specific area of specialization in Community Health Nursing. Five (one of the professors to 60%) of the professors (36.51%) are PhDs in Nursing and specialists in the specific area of the cycle of studies by the ON. The teaching load assigned to teachers is balanced and compatible with the other functions of a higher education teacher. However, four teachers have a total teaching workload of over 500 hours. There is only reference to the training dynamics on the part of the IPVC, nothing is mentioned of the other two HEIs. It is said that the IPVC has been investing in training to prepare teachers in distance learning methodologies and that for the year 2020/21 it has defined a pedagogical training plan supported by the DEMOLA projects - "Training for teachers and other education agents and training" and LinkMeUp - 1000 ideas" co-promoted by CCISP. There are only two professors without a PhD, one of whom is attending the PhD course in Nursing. The criteria for teacher evaluation are defined in specific regulations, namely: Order No. 14652/2012 of 13 November (IPVC); Regulation no. 14/2011, of January 10 (IPB); Regulation No. 421/2016, of 3 May (UTAD). The regulations provide for regular and systematic assessment of teaching performance.

5.7.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, qualificado e especializado.

5.7.2. Strengths

Own, qualified and specialized teaching staff.

5.7.3. Pontos fracos

*Carga letiva excessiva de alguns docentes.
Não indicação de referência à dinâmica de formação em duas IES.*

5.7.3. Weaknesses

*Excessive teaching load of some teachers.
No indication of reference to the training dynamics in two HEIs.*

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Não há indicação de pessoal não docente afeto especificamente, na totalidade ou em parte, ao ciclo de estudos. O consórcio integra 30 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, estando distribuídos 13 no IPVC, 11 no IPB e 6 na UTAD. O número e regime de tempo do pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos, mostra-se particularmente reduzido na UTAD e com baixa qualificação (não têm pessoal com qualificação superior). Assim, a instituição não parece dispor de pessoal não-docente suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. A avaliação do pessoal não-docente é efetuada de dois em dois anos e de acordo com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), tendo em conta os respetivos princípios, objetivos e regras (definidos na lei ° 66-B/2007, de 28 de dezembro). Cada uma das instituições conta com o apoio de um técnico de biblioteca e documentação.

A qualificação do pessoal não-docente deveria ser mais aproximada às exigências de uma IES para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos (apenas 7, correspondendo a 23%, dos elementos possui formação superior).

6.4.1. Global appraisal

There is no indication of non-teaching staff specifically assigned, in whole or in part, to the study cycle.

The consortium includes 30 workers with public service contracts for an indefinite period of time, on a full-time basis, being distributed 13 at IPVC, 11 at IPB and 6 at UTAD. The number and time regime of non-teaching staff assigned to the teaching of the study cycle, is particularly low at UTAD and with low qualifications (they do not have personnel with higher qualifications). Thus, the institution does not appear to have sufficiently qualified non-teaching staff to ensure the smooth running of the study cycle.

The evaluation of non-teaching staff is carried out every two years and in accordance with the Integrated Management and Performance Evaluation System in Public Administration (SIADAP), taking into account the respective principles, objectives and rules (defined in law 66-B/2007, of December 28).

Each of the institutions has the support of a library technician and documentation.

The qualification of non-teaching staff should be closer to the requirements of an HEI to ensure the smooth functioning of the study cycle (only 7, corresponding to 23%, of the elements have higher education).

6.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

6.4.2. Strengths

Not evident.

6.4.3. Pontos fracos

Globalmente, a qualificação académica do corpo não docente.

6.4.3. Weaknesses

Overall, the academic qualification of the non-teaching staff.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

Há uma enumeração de serviços e recursos no global, não sendo possível avaliar detalhadamente cada uma das instituições do consórcio.

Parece haver salas, salas de informática equipadas com computadores e programas informáticos, biblioteca com acesso a diversas bases de dados, salas de reuniões, auditórios e laboratórios nas IES que poderão ser utilizadas pelos estudantes deste ciclo de estudos.

As três instituições garantem o acesso a VPN.

7.3.1. Global appraisal

There is a global enumeration of services and resources, and it is not possible to evaluate in detail each of the institutions in the consortium.

There seem to be rooms, computer rooms equipped with computers and computer programs, a library with access to several databases, meeting rooms, auditoriums and laboratories in the HEIs that can be used by students in this cycle of studies.

The three institutions guarantee VPN access.

7.3.2. Pontos fortes

Não evidentes.

7.3.2. Strengths

Not evident.

7.3.3. Pontos fracos

Não evidentes.

7.3.3. Weaknesses

Not evident.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

Dos 13 docentes afetos ao curso, apenas um não tem afiliação a nenhuma unidade de investigação. Estes docentes estão integrados em 6 diferentes centros de investigação, todos eles com avaliação de “Muito bom” (CEISU, CIEC, CIDEDS, CINTESIS, Living-Lab in Ageing & Caring e UICISA:E). Das 118 publicações reportadas pelas docentes, nas suas fichas, 44% (52) foram consideradas relevantes para o presente ciclo de estudos. Porém, a grande maioria destas referências não foram integradas nas referências bibliográficas das diferentes UC. 34% das publicações correspondem a comunicações em eventos científicos não correspondendo a publicações de elevada qualidade científica. Ainda 21% das publicações são sobre temas não diretamente relacionados com o ciclo de estudos. Seria desejável haver um maior investimento nos temas centrais do curso. Os docentes da UTAD apresentam, comparativamente, mais publicações com maior impacto.

São referenciados alguns estudos na área da saúde, na população idosa, no turismo de saúde e na saúde ocupacional, em que as IES são parceiras e intervenientes. A maioria destes estudos tem uma abrangência regional. Os mesmos estão repetidos no ponto 8.4.

8.5.1. Global appraisal

Of the 13 professors assigned to the course, only one has no affiliation with any research unit. These teachers are integrated into 6 different research centres, all of them rated “Very good” (CEISU, CIEC, CIDEDS, CINTESIS, Living-Lab in Aging & Caring and UICISA: E). Of the 118 publications reported by teachers, in their records, 44% (52) were considered relevant to the current cycle of studies. However, the vast majority of these references were not included in the bibliographic references of the different CUs. 34% of publications correspond to communications at scientific events and do not correspond to publications of high scientific quality. Yet 21% of publications are on topics not directly related to the study cycle. It would be desirable to have a greater investment in the central themes of the course. UTAD professors present comparatively more publications with a greater impact.

Some studies are referenced in the area of health, the elderly population, health tourism and occupational health, in

which the HEIs are partners and stakeholders. Most of these studies are regional in scope. The same is repeated in point 8.4.

8.5.2. Pontos fortes

Não evidentes.

8.5.2. Strengths

Not evident.

8.5.3. Pontos fracos

Mais de metade das publicações caem numa tipologia sem grande impacto científico ou em temáticas secundárias ou não relevantes para o ciclo de estudos.

8.5.3. Weaknesses

More than half of the publications fall into a typology without major scientific impact or in secondary or not relevant themes for the cycle of studies.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Não

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Não são indicados dados de empregabilidade na área do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária). O baixo número de enfermeiros a desempenhar funções específicas de Enfermagem de Saúde Familiar e o reconhecimento pela OE deste ciclo de estudos para atribuição do título de especialista torna expectável elevada procura. No entanto, não há uma análise do potencial de atração de estudantes. A criação do consórcio é considerada como um ponto forte da proposta, podendo funcionar como um fator positivo na oferta formativa da área da Enfermagem de Saúde Familiar da região Minho/Trás-os-Montes.

9.4.1. Global appraisal

Employability data are not indicated in the area of the study cycle (Community Nursing). The low number of nurses performing specific functions of Family Health Nursing and the recognition by the ON of this study cycle for the award of the title of specialist makes high demand expected. However, there is no analysis of the potential to attract students. The creation of the consortium is considered a strong point of the proposal, and it can work as a positive factor in the training offer in the area of Family Health Nursing in the Minho / Trás-os-Montes region.

9.4.2. Pontos fortes

A apresentação de proposta de ciclo de estudos em parceria/consórcio entre IES do mesmo espaço regional.

9.4.2. Strengths

The presentation of a proposal for a study cycle in partnership/consortium between HEIs in the same regional space.

9.4.3. Pontos fracos

Ausência de análise concreta das expectativas de empregabilidade futura dos formandos e potencial de atração de estudantes.

9.4.3. Weaknesses

Absence of concrete analysis of the trainees' expectations of future employability and potential for attracting students.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem 90 ECTS e uma duração de 3 semestres, estando de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto ("O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes" artigo 18º). Enquadra-se nos princípios do Processo de Bolonha relativo à estruturação dos níveis de ensino (nível 7 – Mestrado, do Quadro Nacional e Europeu de Qualificações) respondendo ao definido para o Espaço Europeu de Ensino Superior.

O tipo de mestrado mais comum no espaço europeu é de Community Public Health Nursing, Advanced Clinical Practice ou Nursing Studies, usualmente com 120 ECTS. Especificamente mestrados em saúde familiar não são usuais.

10.3.1. Global appraisal

The study cycle has 90 ECTS and a duration of 3 semesters, in accordance with the provisions of Decree-Law no. 65/2018, of 16 August ("The study cycle leading to the master's degree has 90 to 120 credits and a normal duration between three and four curricular semesters of student work" (article 18). It is framed in the principles of the Bologna Process related to the structuring of education levels (level 7 - Master, of the National and European Qualifications Framework) responding to what has been defined for the European Higher Education Area.

The most common type of master's degree in Europe is Community Public Health Nursing, Advanced Clinical Practice or Nursing Studies, usually with 120 ECTS. Specifically, master's degrees in family health are not usual.

10.3.2. Pontos fortes

Não evidentes.

10.3.2. Strengths

Not evident.

10.3.3. Pontos fracos

Não evidentes.

10.3.3. Weaknesses

Not evident.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Em parte

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Em parte

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

As três ESS apresentam o total 39 orientadores cooperantes de 28 Unidades de saúde Familiares ou Unidades de Cuidados Personalizados de Saúde, para a orientação de 60 estudantes. A distribuição dos estudantes pelos orientadores cooperantes na ESS do IPVC, da UTAD e do IPB é garantida por 15, 14 e 10 orientadores cooperantes respetivamente.

Os locais de estágio da ESS do IPB recaem exclusivamente em UCSP, o que não é o melhor referencial para a saúde familiar. Contudo, a não existência de USF's na Unidade Local de Saúde do Nordeste, justifica esta opção.

11.5.1. Global appraisal

The three ESSs have a total of 39 cooperating advisors from 28 Family Health Units or Personalized Health Care Units, for the guidance of 60 students. The distribution of students by cooperating advisors in the ESS of IPVC, UTAD and IPB is guaranteed by 15, 14 and 10 cooperating advisors respectively.

IPB's ESS internship locations fall exclusively on UCSP, which is not the best reference for family health. However, the non-existence of USF's in the Local Health Unit of the Northeast justifies this option.

11.5.2. Pontos fortes

Não evidentes.

11.5.2. Strengths

Not evident.

11.5.3. Pontos fracos

UCSP como local para estágio.

11.5.3. Weaknesses

UCSP as an internship location.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A IES decidiu apresentar pronúncia no seguimento do relatório preliminar da CAE.

A pronúncia retifica informação anterior.

1. Funcionamento do curso e tipologia de aulas:

- O ciclo de estudos mantém funcionamento nas três IES com o máximo de vinte (20) estudantes;

- Todas as aulas são presenciais;

- As aulas teóricas (T) são lecionadas pelos professores de cada UC, a cada turma, nas três IES;

- As aulas teórico-práticas (TP) e práticas laboratoriais (PL) funcionam em cada IES, para a respetiva turma, sendo lecionadas pelos professores dessa IES indicados para a UC;

- As aulas de seminário (S) funcionam com todos os estudantes e professores num mesmo momento e espaço, de forma alternada por IES (não indicada a operacionalização);

- As alterações ao trabalho docente decorrentes dos pontos anteriores são apresentados em Quadro.

2. A UC Dissertação e UC Trabalho de Projeto têm docentes distribuídos, mas sem carga letiva.

- O trabalho docente alocado às UC Opcionais "Dissertação de Natureza Científica" ou "Trabalho de Projeto" é de oito horas por estudante, o que consideramos ser uma reduzida e insuficiente carga letiva.

3. Uma IES não reúne condições de aprendizagem em estágio para 20 estudantes (ESS IPB). Tratando-se de formação

especializada não é aceitável mais do que dois estudantes por orientador. Acresce que nessa IES os locais de estágio recaem exclusivamente em UCSP, o que não é o melhor referencial para a saúde familiar.

- *O IPB (ESS) procedeu à redistribuição de estudantes por campos de estágio;*
- *Aumentou em quatro (4) o número de tutores;*
- *A cada tutor são distribuídos dois (2) estudantes;*
- *Três (3) dos novos tutores são do CS Santa Maria o que no total perfaz seis (6) tutores desse CS, correspondendo a doze (12) estudantes a alocar a esse serviço;*
- *Mantem-se a indicação de apenas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) justificada pelo facto de a Unidade*

Local de Saúde do Nordeste E. P.E não possui Unidades de Saúde Familiar (USF).

4. Acesso a VPN

- *É informado que as três (3) IES proporcionam “acesso VPN e que as mesmas possuem técnicos de biblioteca e documentação”.*

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

The IES decided to present a statement following CAE's preliminary report.

The pronouncement rectifies previous information.

1. Course operation and typology of classes:

- *The study cycle maintains operation in the three IES with a maximum of twenty (20) students;*
 - *All classes are in classroom;*
 - *Theoretical classes (T) are taught by the professors of each CU, to each class, in the three IES;*
 - *Theoretical-practical (TP) and laboratory practical (PL) classes work in each HEI, for the respective class, being taught by the professors of that HEI appointed for the CU;*
 - *Seminar classes (S) work with all students and teachers at the same time and space, alternately by HEI (operationalization not indicated);*
 - *Changes to the teaching work resulting from the previous points are presented in Table.*
- #### 2. The UC Dissertation and UC Project Work have distributed professors, but without a teaching load.
- *The teaching work allocated to the Optional CU “Thesis of Scientific Nature” or “Project Work” is eight hours per student, which we consider to be a reduced and insufficient teaching workload.*
- #### 3. An HEI does not meet internship learning conditions for 20 students (ESS IPB). In the case of specialized training, more than two students per advisor are not acceptable. In addition, in this HEI, the internship places fall exclusively in UCSP, which is not the best reference for family health.
- *The IPB (ESS) redistributed students by internship fields;*
 - *Increased the number of tutors by four (4);*
 - *Two (2) students are distributed to each tutor;*
 - *Three (3) of the new tutors are from CS Santa Maria, which makes a total of six (6) tutors from this CS, corresponding to twelve (12) students to be allocated to this service;*
 - *The indication of only Personalized Health Care Units (UCSP) is maintained, justified by the fact that the Unit Northeastern E.P.E Health Center does not have Family Health Units (USF).*
- #### 4. VPN access
- *It is informed that the three (3) HEIs provide “VPN access and that they have library and documentation technicians”.*

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

- *Existem documentos comprovativos das deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre a criação do ciclo de estudos e termo adicional ao protocolo de cooperação entre as três instituições. É apresentado parecer da ULSM do Alto Minho e parecer da OE. Todos os pareceres são favoráveis há criação do curso.*
- *São apresentados os regulamentos de creditação das três IES.*
- *Estão definidas as condições gerais e específicas de acesso*
- *Os objetivos gerais do ciclo de estudos são compatíveis com a missão e a estratégia das instituições. Não refletem os descritores de Dublin para o 2º Ciclo, demonstrando que os formandos no final tenham atingido conhecimentos, aptidões e competências de enfermagem avançada na área especializada da enfermagem da família.*
- *A designação do plano de estudo é adequada; a estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados; e cumpre os requisitos legais.*
- *O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre*

os critérios legais. Está alinhado com os modelos paralelos de formação existentes a nível nacional e no Espaço Europeu. A estrutura curricular está totalmente inscrita na área científica da Enfermagem. O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos de aprendizagem e objetivos gerais.

- Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. Os conhecimentos e aptidões estão claros, as competências finais (instrumentais, interpessoais e sistemáticas) apresentam-se menos desenvolvidas.

- Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências).

- As metodologias de ensino e aprendizagem expressas para cada UC são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares.

- O curso funcionará nas três instituições do consórcio em simultâneo. Os horários das aulas T serão programados para que o docente participe nas três turmas. As aulas são todas presenciais, apenas os seminários funcionaram com as três turmas em conjunto.

- As referências bibliográficas das diversas unidades curriculares parecem ser adequadas às UC e são atuais. Integram documentos da autoria dos professores.

- A IES assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

- Há uma manifesta intenção de proceder à articulação entre o ensino e a investigação em muitas UC. Todavia, seria desejável uma maior participação dos estudantes ao longo do ciclo de estudos em atividades de investigação ou em projetos dinamizados pelos docentes.

- A determinação do número de ECTS é argumentada essencialmente pela recomendação da OE sobre o programa formativo na área de Enfermagem de Saúde Familiar e pela experiência anterior do funcionamento de outros cursos. Os docentes envolvidos no curso foram consultados sobre a relação entre horas presenciais e horas de trabalho individual do estudante.

- Há referência ao sistema interno de garantia da qualidade, mas não há demonstração de que os seus pressupostos tenham sido considerados.

- São propostos três coordenadores do curso, um de cada IES, todos reunindo os requisitos legais.

- Na presença do mesmo curso a funcionar ao mesmo tempo, e com a mesma estrutura em 3 locais diferentes, o modelo requer a triplicação das horas de contacto.

- O corpo docente tem os requisitos legais definidos pelo Dec.-Lei n.º 65/2018, de 31 de agosto, sendo constituído por 13 docentes, dos quais 12 a tempo integral e um a 60%.

- Tem um corpo docente próprio (95,24%); academicamente qualificado (84,13%); e especializado (todos os docentes são especialistas pela OE em Enfermagem de Saúde Comunitária e doutorados em Enfermagem ou possuidores do título de especialista – 100%; e 36,51% são doutorados em Enfermagem e especialistas pela OE em Enfermagem de Saúde Comunitária).

- As cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. No entanto, quatro docentes apresentam uma carga letiva total acima de 500h.

- Apenas há referência à dinâmica de formação por parte do IPVC, nada sendo referido das outras duas IES.

- Os critérios de avaliação do desempenho docente estão definidos em regulamentos próprios.

- Não há indicação de pessoal não docente afeto especificamente, na totalidade ou em parte, ao ciclo de estudos.

- O número e regime de tempo do pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos, mostra-se particularmente reduzido na UTAD e com baixa qualificação.

- A avaliação do pessoal não-docente é efetuada de acordo com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

- Cada IES tem um técnico de biblioteca e documentação.

- É garantido o acesso por VPN, em cada instituição.

- Apenas um docente não tem afiliação a nenhuma unidade de investigação. Os restantes integram 6 diferentes centros de investigação com avaliação de “Muito bom”.

- Não são indicados dados de empregabilidade na área do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária) nem há uma análise do potencial de atração de estudantes.

- A criação do consórcio é um ponto forte da proposta, sendo um fator positivo na oferta formativa da área da Enfermagem de Saúde Familiar em toda a região.

- O ciclo de estudos tem 90 ECTS e uma duração de 3 semestres, estando de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, respondendo ao definido para o Espaço Europeu de Ensino Superior.

- As três ESS apresentam num total 39 orientadores cooperantes de 28 Unidades de saúde Familiares ou Unidades de Cuidados Personalizados de Saúde, para a orientação de 60 estudantes.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

- Documents are proving the deliberations of the bodies that legally and statutory must pronounce on the creation of the study cycle and an additional term to the cooperation protocol between the three institutions. Opinion of the ULSM of Alto Minho and opinion of the ON is presented. All opinions are favourable for the creation of the course.

- The accreditation regulations of the three HEIs are presented.

- General and specific conditions of access are defined.

- The general objectives of the study cycle are compatible with the mission and strategy of the institutions. They do not reflect the Dublin descriptors for the 2nd Cycle, demonstrating that the trainees at the end have attained advanced nursing knowledge, skills and competencies in the specialized area of family nursing.

- The designation of the study plan is adequate; the curricular structure is adequate to the general objectives and learning objectives set and meets legal requirements.

- The study plan is appropriate to the curricular structure, general objectives and learning objectives set and meets the legal criteria. It is aligned with the parallel training models existing at the national level and in the European Area. The curricular structure is fully registered in the scientific area of Nursing. The study plan is appropriate to the curriculum

structure, learning objectives and general objectives.

- The learning objectives of the curricular units (knowledge, skills and competencies) are defined and are consistent with the general objectives and the learning objectives defined for the study cycle. The knowledge and skills are clear, the final competencies (instrumental, interpersonal and systematic) are less developed.
- The syllabus contents of the curricular units are consistent with the respective learning objectives (knowledge, skills and competencies).
- The teaching and learning methodologies expressed for each CU are appropriate to the learning objectives (knowledge, skills and competencies) defined for the study cycle and each of the curricular units.
- The course will run at the three consortium institutions simultaneously. The times of T classes will be programmed so that the teacher can participate in the three classes. The classes are all in classroom, only the seminars worked with the three groups together.
- The references of the different curricular units seem to be adequate to the UC and are current. Integrate documents authored by the teachers.
- IES has ensured that the average workload that will be needed by students corresponds to that estimated in ECTS.
- There is a clear intention to articulate teaching and research in many CUs. However, greater participation of students throughout the study cycle in research activities or projects carried out by teachers would be desirable.
- The determination of the number of ECTS is argued essentially by the recommendation of the ON on the training program in the area of Family Health Nursing and by the previous experience of the operation of other courses. The teachers involved in the course were consulted on the relationship between classroom hours and individual student work hours.
- There is a reference to the internal quality assurance system, but there is no demonstration that its assumptions have been considered.
- Three course coordinators are proposed, one from each HEI, all meeting the legal requirements.
- In the presence of the same course operating at the same time, and with the same structure in 3 different locations, the model requires a triple of contact hours.
- The teaching staff has the legal requirements defined by Dec.-Law nº 65/2018, of August 31, being composed of 13 teachers, of which 12 are full-time and one at 60%.
- It has its own teaching staff (95.24%); academically qualified (84.13%); and specialized (all professors are specialists by the ON in Community Health Nursing and PhDs in Nursing or hold the title of specialist - 100%; and 36.51% are PhDs in Nursing and specialists by the ON in Community Health Nursing).
- The teaching load assigned to teachers is balanced and compatible with the other functions of a higher education teacher. However, four teachers have a total teaching load of over 500 hours.
- There is only reference to the training dynamics on the part of the IPVC, nothing is mentioned of the other two HEIs.
- The criteria for assessing teaching performance are defined in specific regulations.
- There is no indication of non-teaching staff specifically assigned, in whole or in part, to the study cycle.
- The number and time regime of non-teaching staff assigned to the teaching of the study cycle, is particularly low at UTAD and with low qualifications.
- The evaluation of non-teaching staff is carried out in accordance with the Integrated Management and Performance Evaluation System in Public Administration (SIADAP).
- Each HEI has a library and documentation technician.
- VPN access is guaranteed at each institution.
- Only in an HEI there is a reference to a library and documentation technician.
- VPN access is not indicated.
- Only one teacher has no affiliation with any research unit. The rest comprise 6 different research centres rated "Very good".
- There is no indication of employability data in the area of the study cycle (Community Nursing) nor is there an analysis of the potential for attracting students.
- The creation of the consortium is a strong point of the proposal, being a positive factor in the training offered in the area of Family Health Nursing throughout the region.
- The study cycle has 90 ECTS and a duration of 3 semesters, in accordance with the provisions of Decree-Law no. 65/2018, of 16 August, responding to what has been defined for the European Higher Education Area.
- The three ESS have a total of 39 cooperating advisors from 28 Family Health Units or Personalized Health Care Units, for the guidance of 60 students.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

<no answer>